



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 55

BAHIA - 27 de Janeiro de 2016 - Quarta-feira

Atos Administrativos



CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, § 4º da lei de nº 886/2014 de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 01/2015 de 02 de janeiro de 2015, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.745,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	1.745,00
Total por Ação:	1.745,00	1.745,00
Total por Unidade	1.745,00	1.745,00
Total Geral:	1.745,00	1.745,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2015.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF : 246.703.755-04

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 001/2016

**CONCESSÃO FÉRIAS PESSOAL
EFETIVO DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **Gleidselma Barretto Viana**, cargo de **Secretária Executiva**, relativo ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, a qual será gozada no período de **20 de janeiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

**PORTARIA Nº 002/2016****CONCESSÃO FÉRIAS PESSOAL
EFETIVO DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **Ana Paula Sampaio da Silva**, cargo de **Assessora Parlamentar**, relativo ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, a qual será gozada no período de **26 de janeiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**